



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



P A R E C E R

TC-2632/026/15

Prefeitura Municipal: São José da Bela Vista.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Célia Maria Ferracioli dos Santos.

Acompanha(m): TC-2632/126/15 e Expediente(s): TC-3718/026/16, TC-7316/026/16, TC-30985/026/15, TC-35544/026/15, TC-35925/026/15 e TC-40861/026/15.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DA BELA VISTA. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2015. Aplicação total no ensino: 25,22%. Investimen to no magistério - verba do FUNDEB: 65,28%. Total de despesas com FUNDEB: 100%; Investimento total na saúde: 28,49%; Transferências à Câmara: 6,56%; Gastos com pessoal: 51,56%; Encargos Sociais: Recolhimento parcial; Resultado da execução orçamentária: Déficit 7,56%; e Resultado financeiro: Negativo. PARECER DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 17 de outubro de 2017, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como, do Conselheiro Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer desfavorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, exercício de 2015, exceção feita aos atos porventura pendentes de julgamento por este Tribunal, com determinação à Fiscalização.

Determinou, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações constantes do voto, juntado aos autos.

Determinou, por fim, a destinação dos expedientes que acompanham os autos nos termos definidos no item IV do referido voto.

Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Presente o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD.
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 27 de novembro de 2017.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

Apaf/

Publicado no DOE de 06.12.17 - pág.43/44.